

一分公司，以便其按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》的規定，以及按照澳門金融管理局核准的一般及特別條件，從事銀行業務。

第二條  
資產移轉

許可將“葡萄牙商業銀行”的澳門離岸分公司的全部資產移轉至本行政命令許可設立的分公司。

第三條  
廢止

廢止五月三十一日第162/93/M號訓令。

第四條  
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一零年五月五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 117/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准樓宇維修基金二零一零財政年度第一補充預算，金額為 \$15,958,928.85（澳門幣壹仟伍佰玖拾伍萬捌仟玖佰貳拾捌元捌角伍分），該預算為本批示的組成部份。

二零一零年四月二十九日

行政長官 崔世安

Região Administrativa Especial de Macau uma sucursal para o exercício da actividade bancária no quadro das disposições do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, e nas condições gerais e especiais que vierem a ser aprovadas pela Autoridade Monetária de Macau.

Artigo 2.º

**Transmissão de património**

É autorizada a transmissão da totalidade do património afecto à sucursal *offshore* de Macau do «Banco Comercial Português, S.A.» para a sucursal autorizada pela presente ordem executiva.

Artigo 3.º

**Revogação**

É revogada a Portaria n.º 162/93/M, de 31 de Maio.

Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Maio de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reparação Predial, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 15 958 928,85 (quinze milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, novecentas e vinte e oito patacas e oitenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Abril de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 樓宇維修基金二零一零財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reparação Predial, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		<b>收入</b> <b>Receitas</b>	
		<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	15,958,928.85
		總收入 <i>Total das receitas</i>	15,958,928.85
		<b>開支</b> <b>Despesas</b>	
		<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
6-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	15,958,928.85
		總開支 <i>Total das despesas</i>	15,958,928.85

二零一零年三月三十日於樓宇維修基金——行政管理委員會——主席：譚光民——委員：李潔如，何燕梅

Fundo de Reparação Predial, aos 30 de Março de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Tam Kuong Man.* — As Vogais, *Lei Kit U — Ho In Mui Silvestre.*

## 第 118/2010 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准社會工作局二零一零財政年度第一補充預算，金額為\$294,757,627.11（澳門幣貳億玖仟肆佰柒拾伍萬柒仟陸佰貳拾柒元壹角壹分），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 294 757 627,11 (duzentos e noventa e quatro milhões, setecentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e vinte e sete patacas e onze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一零年四月二十九日

29 de Abril de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*